NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 24/07/2015 - Edição 1318

O sindicalista do Etc. e similares

Ex-deputado, Fernando Antônio Bandeira é dirigente de três entidades; e criou uma para a irmã



Fernando Bandeira, sindicalista: "No sindivig, tenho cargo, mas quase não vou. Não vou mentir"

Antonio Scorza / Agência O Globo

Nada menos do que 48 palavras são necessárias para dar nome às três entidades de que Fernando Antônio Bandeira, de 69 anos, é dirigente, no Rio de Janeiro. Ex-deputado estadual pelo PDT, ele é atualmente secretáriogeral do Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança, de Vigilância, de Transporte de Valores, de Prevenção e Combate à Incêndios, de Cursos de Formação, Similares ou Conexos (Sindvig). No Sindicato dos Policiais Civis (Sinpol), está na função de tesoureiro. Por fim, é presidente do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos no Comércio e Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa (Sindaut), organização que ganhou até um apelido carinhoso.

Realmente, muita gente pergunta a que categoria a entidade que presido atende. Pegamos aqueles trabalhadores terceirizados, que não se enquadram em nada, de pequenas empresas, escritórios de advocacia, de contabilidade... É o que chamamos de "Sindicato do Etc." – brinca.

O início do 'etc's

A primeira entidade fundada por ele foi exatamente o Sindaut, em meados da década de 1980. No meio do "etc.", englobava a categoria dos vigilantes, da qual ele fazia parte. Então, Bandeira criou em seguida o Sindvig, especificamente para os profissionais de segurança e afins. Por muitos anos, sua mulher ficou como presidente ou vice do Sindaut, até se aposentar, em 2013. As duas organizações funcionam em prédios vizinhos de porta, no bairro de Santa Teresa.

O ímpeto por multiplicar sindicatos fez com que Bandeira ainda criasse, há cerca de seis anos, mais uma ramificação do "etc.". De dentro do Sindaut, saiu o Sindicato dos Operadores de Telemarketing e Empregados em

Empresas Prestadoras de Serviços para a Telemar e Similares. Desde que foi criada, a organização tem como presidente a irmã do dirigente, Maria Bernadete Bandeira dos Santos. Curiosamente, Bernadete foi a primeira presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Rio, mas se aposentou e enveredou para o mundo da telefonia.

— Minha irmã tem mais ou menos a minha idade, uns 70 anos. Ela é uma "coroa" militante, inteligente, sabe tudo de telemarketing — garante Bandeira.

Atualmente, o dirigente está respondendo a processo na Polícia Civil por abandono de emprego. Por isso, está sem receber pela corporação desde 2013. Ele alega perseguição política, por participação em greve. Nesse sindicato, no qual é tesoureiro, Bandeira diz não ter nenhuma remuneração.

Sucessor defende sindicato

Pelo cargo de secretário do Sindvig, o dirigente diz receber cerca de R\$ 3 mil, diretamente da Brinks, empresa da qual está afastado para exercer a função de sindicalista:

- No Sindvig, tenho cargo, mas

quase não vou. Vou ser sincero, não vou mentir. Tive interesse de manter o cargo para manter minha liberação (remunerada) da empresa.

Além disso, Bandeira diz receber cerca de R\$ 2,5 mil do Sindaut para exercer a presidência. Ainda é aposentado pelo INSS e militar anistiado da Marinha.

No Sindvig, já fez seu sucessor: o atual presidente é Antônio Carlos Oliveira, que ingressou na vida política na Juventude do PDT. Articulado, ele diz que é preciso mostrar que há pessoas sérias no sindicalismo:

— O que a gente fica triste é que tudo cai numa vala comum, as críticas se generalizam. Temos uma arrecadação pequena, porque infelizmente as empresas descontam dos trabalhadores as contribuições, mas não repassam aos sindicatos. E quando é um sindicato que enfrenta a empresa é ainda pior. Aqui, oferecemos diversos serviços e temos prestação de contas todos os anos, disponíveis para qualquer profissional checar. É tudo transparente.

Fonte: Oglobo.com



Trabalhadores da Paraíba criticam projeto que amplia possibilidade de terceirização de mão de obra



Vigilantes da Paraíba participaram da assembleia e levaram Campanha pelo Piso Nacional dos R\$ 3 mil

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) realizou nesta quinta-feira (23) em João Pessoa (PB) a terceira audiência pública no Nordeste sobre os direitos dos trabalhadores terceirizados e sobre projeto de lei que trata do assunto (PLC 30/2015).

O PLC 30/2015, aprovado em abril pela Câmara, amplia a possibilidade de terceirização para as atividades fim, entre outras regras polêmicas. O Senado realizou em maio sessão temática sobre o tema com a participação de representantes do governo, sindicatos, empresas e Ministério Público. A matéria será examinada por quatro comissões temáticas da Casa antes de ir ao Plenário.

Em João Pessoa, o senador Paulo Paim (PT-RS), presidente da CDH, se disse muito preocupado com o projeto, que segundo ele foi votado sem debate depois de passar 11 anos tramitando no Congresso.

 Se depender deste presidente da Comissão de Diretos Humanos, a gente rejeita na íntegra o PLC 30/2015. Chego aqui convencido, mas os argumentos da Paraíba me deixam mais convicto ainda. Vocês se lembram da ditadura, não é? Pois bem, nem a ditadura teve tanta ousadia de apresentar projeto contra o povo brasileiro. Nem a ditadura o fez. Viva a democracia! Viva o fim do PL 30!

Para Marcelo Maia, da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), é preciso regulamentar o trabalho terceirizado. Mas é preciso fazê-lo de forma a garantir os mesmos direitos a trabalhadores terceirizados e não terceirizados.

 Terceirização sem regras claras na isonomia de tratamento favorece a desmobilização do movimento sindical e a terceirização da atividade fim – disse.

A pesquisadora Renata Dutra, da Universidade de Brasília, citou como aspectos negativos da terceirização: diminuição dos salários, falta de treinamento, maior rotatividade, dificuldade de os trabalhadores tecerem narrativa de sua trajetória e doenças psíquicas.

Ele [o PLC 30] vai reduzir os direitos previstos na CLT [Consolidação das Leis Trabalhistas]
Esse esvaziamento demanda resistência dos trabalhadores. A terceirização também compromete o patrimônio jurídico. O trabalhador

deixa de ser sujeito de um contrato de trabalho e passa a ser objeto.

O representantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT) Paulo Marcelo também criticou o projeto, cuja eventual aprovação seria comparável a uma volta da escravidão.

- Esse PL é voltar à escravidão. O Ministério do Trabalho testemunha isso. Encontramos situações de semi-escravidão em empresas que contratam legalmente. Temos que intensificar nossa luta contra esse e vários projetos da classe trabalhadora.

Os debates da CDH no Nordeste ocorreram nas Assembleias Legislativas do Ceará (dia 21), Rio Grande do Norte (22) e Paraíba (23). O senador Paim propôs debate do tema por meio de audiências públicas em todos os estados.

Sete estados também já realizaram plenárias por iniciativa do Fórum em Defesa dos Direitos dos Trabalhadores Ameaçados pela Terceirização, formado por associações, sindicatos e centrais sindicais. O Fórum avalia a apresentação de um projeto de lei alternativo, que garanta os direitos dos atuais trabalhadores terceirizados, mas não estenda a possibilidade de terceirização às atividades fim.

Fonte: Agência Senado



Piso Nacional dos Vigilantes já chegou a todas as partes do país.

Dieese detalha fórmula 85/95 para aposentadoria e divulga nota técnica



A regra 85/95 com progressividade, debatida com as centrais sindicais, incidirá majoritariamente no critério de tempo de contribuição aumentando a possibilidade, em comparação com a regra do fator previdenciário criada no governo FHC, de os trabalhadores se aposentarem com valor integral do salário de benefício a que tiverem direito. A nota traz exemplos. No primeiro, um homem que começou a trabalhar aos 16 anos e já cumpriu 35 anos de

contribuição teria 51 anos e, pela regra do fator, precisaria trabalhar aproximadamente mais oito anos para receber aposentadoria integral. Com a regra 85/95, a soma da idade e do tempo de contribuição daria 86. Portanto, com mais 4 anos e meio de trabalho adicional atingiria aposentadoria integral.

O segundo foca nas mulheres. Uma trabalhadora que iniciou a vida profissional aos 16 anos e cumpriu 30 anos de contribuição teria, pela atual regra do fator previdenciário, duas opções: aposentar-se com perda de quase metade do benefício ou trabalhar quase 11 anos a mais para se aposentar com benefício integral. Com a nova regra de 85/95, ela precisaria de mais 4 anos emeio para receber 100% do benefício.

A fórmula 85/95 com progressividade está em vigor por meio da Medida Provisória 676/2015, sendo ainda necessário que passe pela apreciação do Congresso Nacional.

A Nota Técnica pode ser acessada pelo seguinte link:

http://www.dieese.org.br/notatecnica/2015/notaTec146aposentadorias.pdf

Fonte: Seeb-SP

VIGILARIE PISO NACIONAL 3 MIL REAS CONFEDERAÇÃO, FEDERAÇÕES E SINDICATOS DE VIGILANTES

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV Presidente da CNTV: José Boaventura Santos Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz Jornalista: Pricilla Beine Abdelaziz Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br
email:cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF